**REQUERIMENTO Nº 30/2014.**

Aprovado por UNANIMIDADE
Em 14/05/2014

- Presidente -

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Requeiro à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja encaminhado um veemente APELO à Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz e ao Secretário de Saúde,o Sr. José Giovanni Sampaio Novaes, no sentido de que, em caráter de urgência, sejam tomadas as devidas providências para a manutenção e conservação da limpeza do Hospital Coronel Álvaro Ferraz.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimentoà Exma. **Promotora de Justiça**, Dra. EvâniaCíntian de Aguiar Pereira, ao Exmo. **Deputado Estadual**, Augusto Cesar Elihimas de Carvalho; ao Exmo. **Secretário de Saúde de Pernambuco**, Antonio Carlos Figueira; ao **Gerente da XI GERES** – Serra Talhada, Clóvis Carvalho, ao **médico** Dr. Carlos Alberto de Miranda, aos **Ex-prefeitos** Sérgio Régis Leal Jardim e Ricardo Ferraz; aos **Ex-vereadores** Oscar Ferraz Neto, Davi Torres, Pedro Gomes Vilarim, Geraldo e Cili Cornélio, Maria Izabel Ferraz, Maria das Graças Ferraz e Airton Giordano Ferraz; ao **Conselho Municipal de Saúde**. Aos **ilustres florestanos**: Janete Jardim Ferraz, Mário Ferraz Cornélio, Carlos Gomes Correia,Auzeni Maria da Conceição, Cacilda Gomes da Silva Martins (Noza), Genicelma Avelina da Silva Souza, Maria do Rosário Monteiro, Maria Filomena de Barros (Nassalete), Maria de Fátima Nunes, Maria José Nunes Lopes, Evaneide Maria Leal de Sá, Mauro César Pereira Alves, Francisco Numeriano de Souza Filho, Bernadete Ferraz Correia,Lídia Gomes de Menezes, Gracilda Maria Bernardino Ferraz Jardim,Ariovaldo Ferraz Cornélio, Jorge Feitosa Ferraz,Manoel Serafim Ferraz Cornélio,Cláudio Gomes Correia, Fabiano Edilson de Sá, Erotides Ferraz, Isaías Dantas,Antônio da Rádio Rede Brasil.

## JUSTIFICATIVA

Como representante legítima da população na esfera municipal, tenho buscado exercer o meu papel, que, além de legislar sobre os interesses do município e fiscalizar as contas do Executivo, é a de representar a população local, dando-lhe voz sempre que necessário for, sobretudo, na fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelo Poder Público à população.

Fui procurada por pessoas da nossa comunidade, indignadas com a situação de descaso na limpeza do Hospital Coronel Álvaro Ferraz, a qual compromete a qualidade da permanência saudável dos pacientes naquela localidade.

Recebi denúncias de que a cozinha encontrava-se infestada de baratas. Estranhamente, fui impedida de entrar nesse ambiente para verificar as condições de funcionamento e acondicionamento dos alimentos.

Na segunda-feira (05.05.14), verifiquei e registrei em imagens a real situação do Hospital que, de fato, comprovam as denúncias manifestadas pela população.

Encontramos resíduos médicos espalhados; observamos o inadequado acondicionamento do lixo hospitalar; notamos deficiências na infraestrutura do prédio; encontramos quarto servindo para despejo de materiais descartados, transformando aquelas áreas, que estão próximas aos quartos dos pacientes, em ambiente de alto risco de contaminação, colocando, sobretudo, em risco a vida daquelas pessoas que estão ali em busca de saúde, direito fundamental do cidadão e que cabe ao Poder Público suprir.

Espera-se do Gestor Público a efetiva capacidade política de resolver um problema ou transformar uma determinada realidade, melhorando a qualidade de vida da população. Não bastando a capacidade política de economizar recursos e alcançar metas, mas que seja capaz de proporcionar uma melhoria real nos serviços e na condição de vida do povo.

No entanto, as condições inadequadas que verificamos do funcionamento do Hospital Coronel Álvaro Ferraz e os depoimentos apresentados são claramente um atentado à dignidade de qualquer ser humano que necessite daqueles serviços.

Assim, diante do exposto e considerando a relevância do objeto desta proposição, solicito dos meus ilustres pares a sua aprovação.

Sala das Reuniões, em 14 de maio de 2014.

**Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano)**
Vereadora